



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1362

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Dispensas	5
Homologação / Adjudicação	5
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1362

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO N° 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO N° 3.731/2024

de 05 de setembro de 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				177.500,00
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			3.000,00
27	04.122.0005.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito			F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01 TESOURO			
	110 000 GERAL			
02 02 02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			5.000,00
44	04.122.0007.2004.0000 Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico			F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01 TESOURO			
	110 000 GERAL			
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE			26.000,00
59	04.122.0008.2005.0000 Manutenção e Melhorias no Paço Municipal – Administração			F.R.: 0 01 00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC			
	01 TESOURO			
	110 000 GERAL			
02 03 05	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS			10.000,00
96	04.122.0008.2009.0000 Manutenção do Departamento de Recursos Humanos			F.R.: 0 01 00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC			
	01 TESOURO			
	110 000 GERAL			
02 03 07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			10.000,00
121	04.123.0015.2011.0000 Manutenção do Depto de Contabilidade, Finanças e Planejamento			F.R.: 0 01 00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC			
	01 TESOURO			
	110 000 GERAL			
02 03 09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			10.000,00
137	04.123.0015.2015.0000 Manutenção e Melhorias do Depto de Tributação			F.R.: 0 01 00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC			
	01 TESOURO			
	110 000 GERAL			
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA			20.000,00
160	15.451.0019.1008.0000 Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura			F.R.: 0 08 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	110 000 GERAL			
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			10.000,00
180	15.452.0019.2020.0000 Manutenção do Departamento de Serviços Públicos			F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
	01 TESOURO			
	110 000 GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1362

Página 3 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

02 09 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
664	12.365.0031.2032.0000 Manutenção em Creches Municipais Fundeb	50.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	273 003 FUNDEB-Compl.União-VAAR-OUTROS-CRECHE		
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
521	08.244.0042.2049.0000 Manutenção do Depto. de Assistência Social	33.500,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
25	04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito	-3.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
37	04.124.0005.2094.0000 Gabinete do Prefeito	-6.000,00	
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 02 02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
42	04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico	-5.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 03 02	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
68	04.122.0008.2006.0000 Administração	-3.000,00	
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 03 03	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO		
76	04.122.0008.2007.0000 Administração	-5.000,00	
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
170	15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços	-5.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
182	15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços	-10.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
185	15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços	-7.000,00	
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 07 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
222	18.541.0024.2098.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental	-15.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1362

Página 4 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
251	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	-20.000,00	
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS		
299	10.302.0027.2028.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	-15.000,00	
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
02 09 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
368	12.365.0031.2032.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica – FUNDEB	-50.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	262 003 EDUC.FUNDEB-Complem.da União-VAAT-OUTROS		
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
518	08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social	-33.500,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

TOTAL -177.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 05 de setembro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1362

Página 5 de 7

Portarias

PORTARIA Nº 517/2024 de 11 de setembro de 2024.

"Dispõe sobre substituição de Gestor do Convênio nº 103419/2022, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais"

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Nomear o Senhor **ANDRÉ CESAR D'ALMEIDA**, inscrito no **CRC nº 1SP346495/O-0 - SP**, emitida em 26.08.2024, como do Gestor do Convênio nº 103419/2022, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em substituição a Domingos Victor Santos Santana, nomeado pela Portaria nº 154, de 03 de abril de 2023.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 11 de setembro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 171/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNCIMENTO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA A JOVEM M.G.R.I.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 12/09/2024 - Horas 13:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 25/09/2024 - Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 25/09/2024 - Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 11 de Setembro de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 167/2024 PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2024

OBJETO: Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS e ELETROELETRÔNICOS para diversos departamentos desta municipalidade.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 12/09/2024 - Horas 13:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 27/09/2024 - Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 27/09/2024 - Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 11 de Setembro de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

Dispensas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2024

Dispensa 101/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de mobiliários, para uso nas Unidades do Departamento de Saúde.

Capela do Alto, 12 de Setembro de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2024

Dispensa: 098/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21, com vistas à Dispensa de Licitação para Aquisição de itens de cama, mesa e banho para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil.

Capela do Alto, 11 de Setembro de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, nos termos da **Lei Federal 14.133/2021**, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente **Processo Administrativo nº 116/2024 - Concorrência Eletrônica 005/2024**, bem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1362

Página 6 de 7

como **ADJUDICO** o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pela Empresa: **NOVA URB CONSERVAÇÃO LTDA**, no valor de **R\$ 210.037,94**.

Capela do Alto, 10 de setembro de 2024.

PERICLES GONÇALVES

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1362

Página 7 de 7

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE DE 2024

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE ON-LINE E PRESENCIAL, **no dia 27 de Setembro de 2024**, com início às **17:30 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto**, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195-000, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal <https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto> para a análise e apresentação do “**2º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2024 (Maio a Agosto de 2024)**”, que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os municípios poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação; a participação da sociedade é fundamental. A realização da Audiência Pública Municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 71d2-cc50-39c2-b97f-d7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1362, ano VII, veiculado em 12 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 12/09/2024 às 16:28:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/71d2-cc50-39c2-b97f-d7>